



# Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

## PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
1.778	15/JUN. 2015	

## DESPACHO

# APROVADO

Sala das Sessões 15 JUN. 2015

LUIZ BRAZ MARIANO  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO Nº. 613 /2015.**

## EMENTA

Solicita informações à Exma. Sra. Prefeita Municipal acerca da possibilidade de concessão do cartão de passe livre no transporte coletivo municipal ao senhor Mário Pires Filho.

**EXMO. SR. PRESIDENTE:**

**REQUEIRO** à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Edna Gomes Maziero, para que Sua Excelência, por meio do Departamento competente, informe a esta Casa de Leis, acerca da possibilidade de concessão do cartão de passe livre no transporte coletivo municipal ao senhor Mário Pires Filho.

### Justificativa:-

A Prefeitura deve sempre promover a busca pela qualidade de vida dos integrantes da terceira idade. A gratuidade dos transportes coletivos públicos intermunicipais aos maiores de 60 anos, com isso estendendo o benefício vai ao encontro com o desejo de toda a sociedade.

Os transportes urbanos são de competência municipal, nos termos do artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, cabendo então a Prefeitura produzir lei com a isenção almejada, que competirá ao próprio Município.

Ao se atribuir gratuidade dos transportes coletivos aos maiores de 60 anos, confere-se proteção a um grupo social mais vulnerável, especialmente no que tange à locomoção. A medida reforça, assim, a dignidade dos idosos, facilitando seu deslocamento e estendendo-lhes um benefício.

A concessão do cartão de Passe Livre aos idosos merece ser ampliada com o intuito de prestigiar aqueles que mais precisam e já contribuíram com nosso município. Para uma ação harmônica em benefício de nossa comunidade é necessário que nossas leis sejam implementadas e interpretadas com mais humanidade, sempre buscando atender os que realmente precisam do Poder Público, razão que apresento a presente proposição, solicitando especial atenção ao justo pleito.

**Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 15 de junho de 2015.**

LUIZ BRAZ MARIANO  
Vereador/PSC